



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 712 quarta-feira, 16 de março de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.454, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o uso de máscaras e outras medidas sanitárias na prevenção ao COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico no Brasil com queda no número de casos positivos, assim como internações e óbitos por COVID-19.

CONSIDERANDO o crescente aumento da cobertura vacinal contra a COVID-19 na população acima de 18 anos com duas doses e o crescente número de vacinados com a dose de reforço.

CONSIDERANDO a implementação da vacinação de crianças e adolescentes acima de 05 (cinco) anos de idade, incluindo o início da oferta da segunda dose.

DECRETA:

Art. 1º fica facultado o uso de máscara em ambientes abertos em todo o território do Município de Presidente Olegário a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Em ambientes fechados permanece a obrigatoriedade de uso de máscara.

Art. 3º Fica mantido o uso obrigatório de máscara nas seguintes situações:

I - Pessoas sintomáticas, positivas (independente de sintomas) e ou contato de caso positivo, em concordância com a Nota Técnica nº 04/SES/COES MINAS COVID19/2022 “Atualização Técnica ao Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19)”.

II - pacientes com comorbidades de acordo com grupo estabelecido para o agravamento COVID-19: Diabetes mellitus; Pneumopatias crônicas graves; Hipertensão Arterial Resistente (HAR); Hipertensão arterial estágio 3; Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo; Doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênita no adulto, próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados, doenças neurológicas crônicas, doença renal crônica, imunocomprometidos, hemoglobinopatias graves, síndrome de down, cirrose hepática).

III - Profissional de saúde em ambiente de trabalho.

Art. 4º A população deverá manter as seguintes medidas básicas de prevenção ao COVID-19:

I – Distanciamento mínimo de 1,5 metros, incluindo no momento de realização das refeições.

II - Fazer higienização das mãos com álcool 70%;

III - Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que possuam fatores de risco para agravamento de COVID-19,

IV – Evitar locais com aglomerações de pessoas;

V - Manter os ambientes bem arejados e ventilados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 15 de março de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 097 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 51 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Segunda Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos concernentes ao processo licitatório, que a Lei nº. 8.666/93 e a Decreto nº. 10.024/2019 estabelecem.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Segunda Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

I – Thamisy Rodrigues e Silva - Presidente da Comissão;

II – Ana Paula de Araújo - Secretária da Comissão;

III – Caroline Bertoldo Roque - Membro Titular;

IV - Adriana Nair da Silva Sousa - Presidente Suplente;

V - Camila Fonseca da Silva - Secretária Suplente;

VI - Monize Angela de Andrade - Membro suplente.

Parágrafo Único. O Presidente e o Secretário, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 15 de março de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 098 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 3º, IV, do Decreto nº. 10.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro e compor a Equipe de Apoio, e Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio Suplemente:

I - Betânia Cristina de Paulo Viana – Pregoeira

II – Viviane de Paula Vieira – Equipe de Apoio

III – Andreia Cristina Alves Oliveira – Equipe de Apoio

IV – Lídia Cambraia Teodoro Braz – Pregoeira Suplente

V – Camila de Sousa Luiz – Equipe de Apoio - Suplente

VI – Keily Aparecida Teixeira Mendes – Equipe de Apoio - Suplente

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 15 de março de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES TARDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 188/2021** - Processo licitatório 059/21 – Pregão Presencial 003/21, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. Quantidade contratual estabelecido na cláusula Quarta do contrato original, suprimindo a quantidade do item 25 em 15.759,20 km. Fornecedor: **SOLANGE APARECIDA DOS REIS 06253480600**. Data: 01/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/2020**, referente ao Processo Licitatório nº 093/2020 Tomada de Preços nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de extensão rede de distribuição urbana de média e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no distrito de Andrequicé no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido Contrato através de seu reajuste contratual anual baseado no índice INCC, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário anterior	Valor unitário reajustado
NEON CONSTRUCOES ELETRICAS EIRELI					
001	contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de extensão rede de distribuição urbana de média e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no distrito de Andrequicé no município de Presidente Olegário.	1	SE	R\$536.430,28	R\$610.725,87

Valor Total Reajustado: R\$610.725,87

Fornecedor: **NEON CONTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI**. Data: 14/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 712 quarta-feira, 16 de março de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 099/2021 – Pregão Eletrônico nº 056/2021 – Registro de Preços nº 035/2021, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, itens de segurança e outros, para diversos setores, retificando e ratificando a referida Ata de Registro de Preços através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 004, 016 e 021, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME						
0004	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	mix plus	300	UN	R\$4,20	R\$5,50
0016	BOTA DE BORRACHA BRANCA NUMERO 42	vulcafles	20	UN	R\$34,30	R\$42,64
0021	BUCHA PARA BANHO PRIMEIRA QUALIDADE	porus	1.600	UN	R\$1,10	R\$2,08

Fornecedor: **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. Data: 02/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública o **TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 035/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada, aquisição de material escolar, escritório, armário e outros, o valor rescindido é de **R\$41.219,11 (Quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais e onze centavos)**. Fornecedor: **TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – ME**. Data: 04/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CREDECIAAMENTO Nº 001/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricitista no município de Presidente Olegário.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Larissa Virginia Moreira Silva e Adriana Nair da Silva Sousa, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, identificando os interessados, a Comissão recebeu o requerimento solicitando o credenciamento de WASHINGTON VAZ DA SILVA 01306982618, AILTON DE CASTRO 03657042610, LUIZ MARTINS DE CASTRO 35135948600, EURIPEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA 08398394641, FERNANDO LUCAS MIRANDA LOPES 11011851636, CLAUDIO JUNIOR MARQUES 14937332651, RENATO JOSE DOS SANTOS 06094017692, EVANDRO MIRANDA LOPES, MATHEUS EDUARDO DE OLIVEIRA E SOUSA, após a conferência, a Comissão constatou que o interessado apresentou toda a documentação solicitada, dessa forma, resolveu credenciá-lo por atender as exigências do edital; as classificações ficam transcritas conforme relação abaixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Larissa Virginia Moreira Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Resultado final (dia da apuração 15/03/2022):

Pintor:

- 1º Gustavo Henrique Nascimento Sousa
- 2º Arivelto Antonio Luiz
- 3º Wederson de Souza Andrade
- 4º Helington Germano Da Silva
- 5º Fábio Henrique de Souza Schievano
- 6º Fábio Antonio Schievano
- 7º Luiz Carlos Barbosa Dantas
- 8º Luiz Martins de Castro
- 9º Washington Vaz da Silva
- 10º Adinei Antonio Luiz
- 11º Renato Jose dos Santos
- 12º Matheus Eduardo de Oliveira e Sousa

- 5º Claudio Junior Marques
- 6º Evandro Miranda Lopes
- 7º Matheus Eduardo de Oliveira e Sousa

Pedreiro:

- 1º Adinei Antônio Luiz
- 2º Marcos Nunes da Silveira
- 3º Fábio Antônio Schievano
- 4º Wederson de Souza Andrade
- 5º Luiz Carlos Barbosa Dantas
- 6º Luiz Martins de Castro
- 7º Ailton de Castro
- 8º Washington Vaz da Silva
- 9º Fernando Lucas Miranda Lopes
- 10º Renato Jose dos Santos

Servente:

- 1º Arivelto Antônio Luiz
- 2º Fábio Henrique de Souza Schievano
- 3º Helington Germano da Silva
- 4º Euripedes Gonçalves de Oliveira Filho

Eletricista:

- 1º Renato Jose dos Santos

Camila Fonseca da Silva
Presidente CPL

Larissa Virginia Moreira Silva
Secretária CPL

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro CPL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ILHA GRANDE.

CNPJ: 23.115.199/0001-07

OBJETO: Apoio na reforma e manutenção da estrutura da Associação dos Produtores Rurais de Ilha Grande para atendimento no PSF rural e manutenção corretiva no Trator, todas de acordo com o Art. 46 da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 14/02/2022 até 14/05/2022.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. LICO JUSTINO FERREIRA – Presidente da Entidade.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>